



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GAB nº 199/2019

Campo Alegre/AL, 25 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Vereadora Kellyn Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL
Câmara Municipal de Campo Alegre/AL

Assunto: Solicitação de Autorização para elaboração de Lei Delegada.

Sr.^a Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, faço uso do presente expediente com fins de solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de **viabilizar a edição de resolução legislativa autorizando a elaboração de Lei Delegada**, com fulcro nos artigos 68 e 69 da CF/88, bem como no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/AL.


A pretensa norma tem o escopo de **reelaborar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal**, através da criação e extinção de cargos, fixação de vencimentos e atribuição de funções, assegurando, assim, a modernização do funcionamento das secretarias municipais.

Registre-se que a medida ora proposta é fundamental para garantir o adequado funcionamento da Administração Pública, bem como a necessária continuidade dos serviços desenvolvidos, na medida em que as adequações buscam conferir celeridade, eficiência e eficácia das atividades executadas.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


27/11/2019